

PORTARIA PRESIDENCIA Nº 173/2017 TRE/PRE/DG/GABDG

A DESEMBARGADORA TÂNIA GARCIA DE FREITAS BORGES, PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das prerrogativas que lhe são conferidas pelo artigo 22, inc. VI, da Resolução TRE/MS nº 170, de 18.12.97, Regimento Interno deste Tribunal,

CONSIDERANDO a Portaria Presidência Nº 45/2017 TRE/PRE/DG, de 17 de fevereiro de 2017, publicada no DJEMS 1680, de 20 de fevereiro de 2017 (0260473),

CONSIDERANDO a Portaria Nº 456/2017 do Tribunal de Justiça do Mato Grosso do Sul, que transfere o feriado municipal de 13 de junho de 2017 para o dia 14 de junho de 2017, publicada no Diário de Justiça Eletrônico Nº 3781, de 17 de abril de 2017 (0286483),

RESOLVE:

Art.1º Alterar, em parte, a redação do parágrafo único do art.1º da Portaria Presidência N.º 45/2017 TRE/PRE/DG, de 17 de fevereiro de 2017, publicada no DJEMS N.º 1680, de 20 de fevereiro de 2017, transferindo o feriado municipal do dia 13/06/2017 (terça-feira) para o dia 14/06/2017 (quarta-feira), não havendo expediente na Secretaria deste Tribunal Eleitoral e nos Cartórios Eleitorais da capital.

Art. 2º Os prazos que vencerem na data acima mencionada ficam automaticamente prorrogados para o dia 19/06/2017 (segunda-feira).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Campo Grande, 20 de abril de 2017.

Desa. TÂNIA GARCIA DE FREITAS BORGES

Presidente